



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 1054 - Taboão, Estado do Tocantins, 20 de Dezembro de 2023

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº115/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO E PEDRO HENRYCK ALVES DE HOLANDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO - TO, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS portador do RG 381.558 SSP/TO e CPF 709.043.671-34, residente à Rua Avenida Camélias s/n – Centenário, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADO o Sr. PEDRO HENRYCK ALVES DE HOLANDA, brasileiro, portador da cédula de identidade civil nº 3.934.527 e CPF/MF nº 067.924.431-07, residente e domiciliado (Rua 07, QD19 lote 07, Setor Pôr do Sol, Guaraí TO, cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, obedecendo ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato temporário vigente de nº 115 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2024. O aditivo ao contrato se dá mediante necessidade de continuidade do trabalho do contratado no planejamento dos processos de aquisição dos gêneros alimentícios para merenda escolar.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste

Termo Aditivo.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE, EFICÁCIA E PUBLICAÇÃO

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

4.2. A Prefeitura Municipal providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial Município, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### 5. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guaraí/TO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

Por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Taboão/TO, 20 de dezembro de 2023.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante  
PEDRO HENRYCK ALVES DE HOLANDA  
Contratado (a)





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
Prefeito

**Amós da Silva**  
Secretário de Administração

*Editado pela Secretaria de Administração*

**COMO SE TORNAR  
UM DOADOR  
DE SANGUE?**



É só procurar um Hemocentro com seu documento oficial com foto e conferir se você atende aos requisitos necessários para doar.

- Ter idade entre 16 e 69 anos, desde que a primeira doação tenha sido feita até 60 anos (menores de 18 anos precisam do consentimento formal do responsável legal);
- Pessoas com idade entre 60 e 69 anos podem doar sangue se já o tiverem feito antes dos 60 anos.
- Pesar no mínimo 50 kg.
- Ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24 horas.
- Estar alimentado e evitar alimentos gordurosos nas 3 horas que antecedem a doação.